



PORTARIA Nº 359/2019

“Remaneja Professora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 16 (dezesseis) horas semanais, a Professora Municipal **Sandra Bays**, Matrícula nº 2702-2, da EMEF Emílio Carlos Linck para a Secretaria Municipal de Educação de Chapada (RS) – SMEC, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Chapada-RS, 23 de julho de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração